
REUNIÃO ORDINÁRIA DE CÂMARA DE 14 DE JANEIRO DE 2026

RESUMO DE DELIBERAÇÕES

A Câmara Municipal da Amadora deliberou manifestar a sua profunda preocupação com a situação em que se vive do Hospital Fernando da Fonseca, que coloca em risco a saúde dos utentes e a segurança dos profissionais; exigir do Governo que proceda, com urgência e com um mandato claro de reforço de recursos humanos e reorganização dos serviços de urgência e internamento, à nomeação de um novo conselho de administração, dado que qualquer gestão demissionária compromete não só a credibilidade da liderança e a capacidade decisória, como impede que a Câmara Municipal da Amadora tenha um interlocutor para abordagem dos temas comuns nomeadamente a construção e reparação da ULS; solicitar ao Governo que alargue o número de camas da rede de cuidados continuados e lares no concelho da Amadora e área de influência do HFF, que permitam a disponibilização de camas nestes equipamentos e consequentemente a sua libertação no HFF; solicitar também ao Governo que responda, através de concursos de recrutamento em regime de dedicação plena ou similar, à escassez de profissionais do quadro, reduzindo a dependência de médicos tarefeiros com limitações legais de tempos de trabalho; finalmente, que crie no concelho da Amadora, novas Unidades de Saúde Familiar, que responda à escassez de médicos de família que coloca este território com o de menor número de médicos de família por habitante. Devendo a presente deliberação ser enviada ao Governo, ao Conselho de Administração do HFF, e aos órgãos de comunicação social. - **Situação Crítica do Hospital Professor Doutor Fernando da Fonseca (Amadora-Sintra).**

Pela Câmara Municipal da Amadora foi aprovado a constituição dos fundos fixos de caixa para o ano de 2026. - **Fundos Fixos de Caixa para o Ano de 2026.**

A Câmara Municipal da Amadora aprovou a 1.^a Alteração Orçamental permutativa e relativa ao Orçamento da Despesa, PAM e GOP'S, referente ao Exercício do ano de 2026, bem como dar conhecimento do teor da presente alteração à Assembleia Municipal. - **1.^a Alteração Orçamental Permutativa.**

Pela Câmara Municipal da Amadora foi autorizado a abertura de um procedimento de Consulta prévia, nos termos do artigo 259º do C.C.P, ao abrigo do AQ-ELE-2024, da eSPap, I.P., com convite à apresentação de proposta aos seis cocontratantes, Acciona Green Energy Developments, S.L, Endesa Energia S.A., Petrogal S.A., Alfa Energia Lda., Iberdrola Clientes Portugal Unipessoal Lda. e a EDP Comercial S.A., para o fornecimento de energia elétrica em diversas instalações do Município da Amadora, abastecidas em BTN, BTE e MT, e IP-BTN, para um período estimado de 20,5 meses, com o preço base de € 6.711.913,76.

Foi também aprovado, as peças do procedimento, designadamente, respetivo convite e caderno de encargos, composição do Júri ao abrigo do nº 1 do artigo 67º do CCP, com delegação de competências para a realização da audiência prévia dos concorrentes e prestação de esclarecimentos, nos termos do nº 2 do artigo 69º do CCP.

Por último, foram designados os gestores do contrato, para os efeitos do disposto nos artigos 290º A, conjugado com a alínea i), do nº 1, do artigo 96º, ambos do CCP. - **Procedimento de Consulta Prévia, nos termos do artigo 259º do C.C.P, ao abrigo do AQ-ELE-2024, da eSPap, I.P., com Convite à Apresentação de Proposta aos seis Cocontratantes, Acciona Green Energy Developments, S.L, Endesa Energia S.A., Petrogal S.A., Alfa Energia Lda., Iberdrola Clientes Portugal Unipessoal Lda. e a EDP Comercial S.A., para o Fornecimento de Energia Elétrica em Diversas Instalações do Município da Amadora. – Abertura.**

No âmbito do Regulamento Municipal de Apoio à Realização de Obras, foi pela Câmara Municipal da Amadora deliberado um apoio a um requerente, na qualidade de representante do condomínio do imóvel sito na Avenida dos Moinhos, n.º 24 e 24-B, na freguesia de Alfragide, na Amadora – **Reabilita 293/+/2024**.

Relativamente ao Regulamento Municipal de Apoio à Realização de Obras, foi pela Câmara Municipal da Amadora deliberado um apoio a uma requerente, na qualidade de representante do condomínio do imóvel sito na Rua João Pinto Ribeiro, N.º 3, na freguesia da Venteira, na Amadora – **Reabilita 782/+/2024**.

No âmbito do Regulamento Municipal de Apoio à Realização de Obras, foi pela Câmara Municipal da Amadora deliberado um apoio a uma requerente, na qualidade de representante do condomínio do imóvel sito na Praceta do Miradouro, Nº 9, na freguesia de Alfragide, na Amadora – **Reabilita 931/+/2024**.

Relativamente ao Regulamento Municipal de Apoio à Realização de Obras, foi pela Câmara Municipal da Amadora deliberado um apoio a um requerente, na qualidade de representante do condomínio do imóvel sítio na Rua Correia Teles, N.º 19, na freguesia da Venteira, na Amadora – **Reabilita 939/+/2024**.

No âmbito do Regulamento Municipal de Apoio à Realização de Obras, foi pela Câmara Municipal da Amadora deliberado um apoio a um requerente, na qualidade de representante do condomínio do imóvel sítio na Rua Trindade Coelho, N.º 9, na freguesia das Águas Livres, na Amadora – **Reabilita 941/+/2024**.

Relativamente ao Regulamento Municipal de Apoio à Realização de Obras, foi pela Câmara Municipal da Amadora deliberado um apoio a uma requerente, na qualidade de representante do condomínio do imóvel sítio na Rua Espregueira N.º 1 e 1A, na freguesia das Águas Livres, na Amadora – **Reabilita 945/+/2024**.

No âmbito do Regulamento Municipal de Apoio à Realização de Obras, foi pela Câmara Municipal da Amadora deliberado um apoio a um requerente, na qualidade de representante do condomínio do imóvel sítio na Avenida Santos Matos, N.º 10, na freguesia da Venteira, na Amadora – **Reabilita 951/+/2024**.

Relativamente ao Regulamento Municipal de Apoio à Realização de Obras, foi pela Câmara Municipal da Amadora deliberado um apoio a um requerente, na qualidade de representante do condomínio do imóvel sítio na Avenida Doutor José Pontes N.º 47, na freguesia da Venteira, na Amadora – **Reabilita 952/+/2024**.

No âmbito do Regulamento Municipal de Apoio à Realização de Obras, foi pela Câmara Municipal da Amadora deliberado um apoio a um requerente, na qualidade de representante do condomínio do imóvel sítio na Praceta Miradouro, N.º 5, da freguesia de Alfragide, na Amadora – **Reabilita 961/+/2024**.

No que se refere ao Regulamento Municipal de Apoio à Realização de Obras, foi pela Câmara Municipal da Amadora deliberado um apoio a uma requerente, na qualidade de representante do

condomínio do imóvel sítio na Rua Oliveira Martins, N.º 10, na freguesia da Mina de Água, na Amadora – **Reabilita 970/+/2024**.

Relativamente ao Regulamento Municipal de Apoio à Realização de Obras, foi pela Câmara Municipal da Amadora deliberado um apoio a uma requerente, na qualidade de representante do condomínio do imóvel sítio na Rua da Aviação Portuguesa, N.º 7, na freguesia da Venteira, na Amadora – **Reabilita 291/+/2025**.

No âmbito do Regulamento Municipal de Apoio à Realização de Obras, foi pela Câmara Municipal da Amadora deliberado um apoio a uma requerente, na qualidade de representante do condomínio do imóvel sítio na Praça das Águas Livres, N.º 4, da freguesia das Águas Livres, na Amadora – **Reabilita 607/+/2025**.

Relativamente ao Regulamento Municipal de Apoio à Realização de Obras, foi pela Câmara Municipal da Amadora deliberado um apoio a um requerente, na qualidade de representante do condomínio do imóvel sítio na Rua Dr. Manuel de Arriaga, N.º 44-C, na freguesia da Mina de Água, na Amadora – **Reabilita 1074/+/2025**.

No âmbito do Regulamento Municipal de Apoio à Realização de Obras, foi pela Câmara Municipal da Amadora deliberado um apoio a um requerente, na qualidade de representante do condomínio do imóvel sítio na Rua Tomáz Kim, N.º 14, da freguesia da Encosta do Sol, na Amadora – **Reabilita 1094/+/2025**.

Relativamente ao Regulamento Municipal de Apoio à Realização de Obras, foi pela Câmara Municipal da Amadora deliberado um apoio a dois requerentes, na qualidade de representante do condomínio do imóvel sítio na Avenida Dom Luís I, n.º 55, na freguesia de Alfragide, na Amadora – **Reabilita 1105/+/2025**.

No âmbito do Regulamento Municipal de Apoio à Realização de Obras, foi pela Câmara Municipal da Amadora deliberado um apoio a um requerente, na qualidade de representante do condomínio do imóvel sítio na Rua Espregueira, N.º 2, da freguesia das Águas Livres, na Amadora – **Reabilita 1134/+/2025**.

Relativamente ao Regulamento Municipal de Apoio à Realização de Obras, foi pela Câmara Municipal da Amadora deliberado um apoio a uma requerente, na qualidade de representante do condomínio do imóvel sito na Praceta João Anastácio Rosa, n.º 1, na freguesia da Falagueira Venda Nova, na Amadora – **Reabilita 535/VERTICAL/2024**.

No âmbito do Regulamento Municipal de Apoio à Realização de Obras, foi pela Câmara Municipal da Amadora deliberado um apoio a um requerente, na qualidade de representante do condomínio do imóvel sito na Rua Capitães de Abril N.º 13, na freguesia da Encosta do Sol, na Amadora – **Reabilita 983/VERTICAL/2025**.

Relativamente ao Regulamento Municipal de Apoio à Realização de Obras, foi pela Câmara Municipal da Amadora deliberado um apoio a um requerente, na qualidade de representante do condomínio do imóvel sito na Rua Herculano Carvalho N.º 25 C, D e E, na freguesia da Falagueira-Venda Nova, na Amadora – **Reabilita 920/PLUS/2024**.

Relativamente ao Regulamento Municipal de Apoio à Realização de Obras, foi pela Câmara Municipal da Amadora deliberado um apoio a um requerente, na qualidade de representante do condomínio do imóvel sito na Rua Tomás da Fonseca, N.º 21, na freguesia da Mina de Água, na Amadora – **Reabilita 1249/ECO/2025**.

No âmbito do concurso público com publicação do anúncio no JOUE, para aquisição de serviços de licenciamento de software Microsoft, foi aprovado o Relatório Final elaborado pelo Júri do concurso, bem como foi adjudicada a aquisição de serviços de licenciamento de software da Microsoft ou equivalentes serviços conexos à empresa Crayon Software Licensing, Unipessoal, Lda., com o preço total de 944.843,70€ (+IVA), nos termos e condições definidas no caderno de encargos.

Por último, foi aprovado a minuta do contrato, nos termos do nº 1 do artigo 98º do CCP. - **Concurso Público com Publicação do Anúncio no JOUE, para Aquisição de Serviços de Licenciamento de Software Microsoft – Adjudicação – Minuta de Contrato**.

A Câmara Municipal da Amadora deliberou aplicar a um trabalhador desta autarquia, tendo em conta os factos constantes do Relatório Final, a sanção disciplinar de suspensão, devido à natureza da infração, e às consequências que daí derivaram, conforme a alínea b) do artigo 186.º da LTFP, devendo a mesma ser suspensa durante dois anos, nos termos do n.º 1 do artigo 192.º da LTFP,

por violação dos deveres de zelo, obediência, lealdade, correção e assiduidade, previstos, nas alíneas e), f), g), h) e i) do n.º 2 do artigo 73.º da mesma lei. – **Procedimento Disciplinar.**

Pela Câmara Municipal da Amadora foi aprovado aplicar a um trabalhador desta autarquia, tendo em conta os factos constantes do Relatório Final, a sanção disciplinar de repreensão escrita, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 180.º, do n.º 1 do artigo 181.º e do artigo 184.º da LTFP, por ter violado os deveres de zelo e correção previstos, nas alíneas e) e h) do n.º 2 do artigo 73.º da mesma lei. – **Procedimento Disciplinar.**

A Câmara Municipal da Amadora aprovou o início do procedimento administrativo relativo ao Projeto de Regulamento dos Prémios de Banda Desenhada da Amadora, ao abrigo do nº 1 do artigo 98º do Código do Procedimento Administrativo, na atual redação. - **Projeto de Regulamento dos Prémios de Banda Desenhada da Amadora – Início de Procedimento.**

Pela Câmara Municipal da Amadora foi aprovado o início do procedimento administrativo relativo ao Projeto de Regulamento do Banco Municipal de Ajudas Técnicas, ao abrigo do n.º 1 do artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo, na sua atual redação. - **Projeto de Regulamento do Banco Municipal de Ajudas Técnicas – Início de Procedimento.**

A Câmara Municipal da Amadora aprovou início do procedimento administrativo, relativo ao Projeto de Regulamento do Programa AmaSénior Lazer, ao abrigo do n.º 1 do artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo, na sua atual redação. - **Projeto de Regulamento do Programa AmaSénior Lazer – Início de Procedimento.**